



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0131/2019, de 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre a composição de equipe multidisciplinar de Educação a Distância

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; do processo nº 23312.000053.2019-21; da solicitação da Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, via *e-mail*, em 1 de outubro de 2019 às 15:47, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe multidisciplinar de Educação a Distância (EaD) do IFSP – Câmpus Bragança Paulista.

- Ricardo Alexandre Alves Pereira
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- Karin Rumiko Kagi
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Luana Ferrarotto
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Art. 2º - Cabe a esta comissão a concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.


JOÃO ROBERTO MORO